



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 24/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 23/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 10/2005/CGAB, datado de 14 de abril de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro, Chefe de Gabinete e senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta aos ofícios nº 131/2005, de 18 de março de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT; nº 135/2005, datado de 22 de março de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT; nº 62/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL; ofício CadÚnico nº 25/2005, datado de 11 de abril de 2005, assinado pela Senhora Neuza Maria Viganó, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania e senhor Edegar Luiz Del Sent, Coordenador Responsável pelo Cadastro Único/Bolsa Família, em resposta ao ofício nº 165/2005, datado de 5 de abril de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 71/2005/SEOSP, datado de 7 de abril de 2005, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 157/2005, datado de 1º de abril de 2005, de autoria da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS; ofício nº 73/2005 - SEOSP, datado de 11 de abril de 2005, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 156/2005, datado de 1º de abril de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 35/2005, datado de 12 de abril de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco, no período de 1º a 11 de abril de 2005; ofício nº 29/2005, datado de 11 de abril de 2005, assinado pelo Senhor Alberto Lopes de Mattos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, encaminhando Edital de Convocação nº 44/2005, para a XXVII Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de maio de 2005; ofício nº 03/2005, datado de 11 de abril



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de 2005, assinado pela senhora Loreni Fenalti da Costa, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco/ AREA-PB; ofício datado de 6 de abril de 2005, assinado pelo senhor Dorival Correia Bruni, Presidente do Instituto Ambiental BIOSFERA, convidando para participar do Seminário Internacional de Atualização sobre Gestão Pública Municipal em Coimbra, Portugal. Convite para assistir à teleconferência de abertura da Fase III do Programa Empreendedor Rural, no dia 18 de abril de 2005, com início às 9 horas. Telegrama enviado pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, comunicando a realização da solenidade de assinatura do convênio para transporte escolar, no dia 14 de abril de 2005, às 14 horas e 30 minutos, no Palácio Iguazu. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 46/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco e projeto de lei nº 47/2005, mensagem nº 24/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Assis Francisco Anhaia, Coordenador do Comitê Gestor Municipal Fome Zero (Rua Dr. Silvio Vidal, 235, Caixa Postal 260, Fone 3225-2792, Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 18 de abril de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre as revelações feitas no programa do Carrapicho, levado ao ar no dia 13 de abril de 2005, através da Rádio Itapuã, mais precisamente sobre a devolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Governo do Estado, que foram repassados através do Programa Leite para as Crianças. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, requer seja oficiado ao Senhor Rodrigo Bertol, Chefe da Vigilância Sanitária de Pato Branco (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Cep 85504-080, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis, relatório contendo todas as ações realizadas por esta Vigilância Sanitária nos últimos quatro anos, bem como, as autuações efetuadas neste período, discriminando detalhadamente: motivo da autuação; multa efetuada; atitude tomada com relação ao estabelecimento autuado; destinação do produto apreendido. A solicitação se faz para que possamos ter conhecimento sobre os produtos que são consumidos, bem como, sobre a prestação de serviços, objetivando a proteção da saúde da população em geral. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Dorvalino Gasperin, sócio gerente da Alimentos Pato-Fruta Ltda. (Rua Prefeito Graeff, 98, Bairro La Salle, Fone 3224-3646, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre a situação em que se encontra a entidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento de um trecho da estrada principal até a propriedade do Senhor Alcides Brunetto, na comunidade de Quebra Freio, numa extensão de aproximadamente 800 metros. O melhoramento da estrada beneficiará quatro famílias que utilizam diariamente a referida via para coleta de leite, escoamento da produção agrícola e hortifrutigranjeiros, além de ser a via de acesso do transporte escolar. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de placa indicativa proibindo a entrada de caminhões na esquina das Ruas Ibiporã com Tapajós, sentido Praça Presidente Vargas. Nossa cidade recebe grande número de caminhões que fazem entrega de mercadorias oriundas de outras regiões e ao entrarem naquele trecho da rua, ao lado da Casa do Papai Noel, os motoristas ficam sem alternativa. Alguns tentam passar e acabam danificando o patrimônio público, além de atrapalhar o trânsito da Rua Tapajós, da Avenida Tupi, dos pedestres e comércio em geral, tendo em vista ser no Centro e ser um local de grande movimentação. O local só permite passagem para carros de passeio e faz-se necessária a colocação da placa proibindo a entrada de caminhões, principalmente para orientar os motoristas de outras cidades e regiões que não conhecem a cidade. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, sugerindo a mesma para que a madeira do pinheiro que está sendo derrubado no pátio da Escola Municipal Lions Clube, localizada no Bairro Vila Esperança, seja utilizada para construção de móveis ou brinquedos para o parquinho instalado na escola. A solicitação é dos pais dos alunos, os quais eram contra a derrubada do pinheiro, entretanto, devido ao perigo que o mesmo estava oferecendo aos alunos, a melhor solução foi sua retirada. Porém, para que a madeira obtenha um destino adequado sugerem os mesmos, que seja utilizada em benefício da própria escola. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando reivindicar junto aos órgãos competentes, em nível estadual e federal, a construção de um ginásio de esportes no Distrito de São Roque do Chopim. Para tanto, sugere o vereador proponente, que o Executivo Municipal encaminhe aos referidos órgãos, projeto de execução da obra, para que possa ser providenciada a sua execução. Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores daquele Distrito, que necessitam de um local apropriado para a prática de atividades desportivas. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja desentupida a boca de lobo existente na Rua Cubatão, Bairro São Roque, em frente à Escola Municipal União. Além dos reparos na boca de lobo, necessário se faz que seja arrumado o muro que cerca a Escola Municipal União, o qual encontra-se danificado e corre o risco de cair, podendo até atingir os alunos. Do vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que sejam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Em 3 de dezembro de 1996, através da lei nº 1523/96, de autoria do vereador proponente, foi criado o referido Conselho, porém até a presente data os membros não foram nomeados. Solicitamos então que o Executivo Municipal efetue a nomeação dos membros de tão importante Conselho, considerando que o patrimônio histórico e cultural de um município deve ser mantido e preservado. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Senhora Neuza Amadori Viganó, solicitando enviar a esta Casa de Leis a listagem de beneficiados no programa Vale-Gás, que faz parte do projeto do Governo do Estado. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná (Rua Guarani, 1002, Pato Branco, Paraná), sugerindo ao mesmo para que analise a possibilidade de doar a madeira ilegalmente apreendida por este Instituto, à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, para construção de casas populares. Nossa sugestão é no sentido de que a madeira apreendida através de exploração ilegal e ocupação de áreas ambientalmente protegidas, sejam doadas, através da execução de um projeto, às famílias carentes de nossa cidade, que não têm onde morar, evitando-se assim que essa madeira seja queimada quando tantas pessoas não têm onde morar. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma rotatória na esquina da Avenida Tupi, com as Ruas Tamoio e Xavantes. Para ter acesso a uma das referidas ruas, os motoristas são obrigados a fazer um trajeto muito longo, considerando que o retorno só pode ser feito na esquina da Avenida Tupi com a Rua Mato Grosso onde existe uma rotatória, dificultando muito o tráfego, principalmente em horários de maior movimentação de veículos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lida a Moção de Repúdio de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PF e Osmar Braun Sobrinho - PV, a ser concedida ao Padre Roque Zimmermann - Secretário Estadual do Trabalho Emprego e Promoção Social - SETP (Rua Marechal Hermes, 751 - 2º Andar - Centro Cívico, Cep 80530-230, Curitiba, Paraná, Fones 41-253-0348 - 253-4747 - 254-1288 - Fax 252-5010) e ao Deputado Estadual do PMDB, Senhor Antonio Martins Annibelli (Praça Nossa Senhora da Salete s/nº - Centro Cívico, Cep 80.530-911, Curitiba, Paraná, Fone: 41-350-4013, 41-350-4201, Fax: 41-254-8863), atendendo apelo de parte da população pato-branquense, bem como inconformado com a atitude do Secretário Estadual do Trabalho Emprego e Promoção Social - Padre Roque Zimmermann, que fechou o Escritório Regional da Secretaria de Emprego e Promoção Social de Pato Branco, alegando, força maior e redução de despesas. Temos conhecimento que ocorreu uma divergência partidária e/ou pessoal entre o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Padre Roque Zimmermann - Secretário Estadual do Trabalho Emprego e Promoção Social e o Deputado Estadual do PMDB Antonio Annibelli. Como nenhum dos dois cedeu, na indicação da Chefia do Escritório de Pato Branco, o Secretário Estadual do Trabalho Emprego e Promoção Social fechou o Escritório, sendo que o prejuízo mais uma vez ficou por conta da população. Em épocas onde a falta de emprego é alarmante, a população não entende que atitudes como esta acabem fechando uma entidade que beneficiava toda a comunidade, na questão de emprego, onde as pessoas tinham uma oportunidade a mais para buscarem uma vaga de trabalho. Conhecendo a situação, na condição de Presidente desta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 11 de abril de 2005, após ouvirmos inúmeros comentários que o Escritório seria fechado, pelas razões acima indicadas, solicitei aos colegas Vereadores do PMDB e PT, para apresentarem subsídios e esclarecimentos sobre os fatos, para posteriormente a Câmara manifestar-se sobre o assunto. Também tomamos conhecimento que os líderes partidários, pelo PT, Senhor Luiz Corona e pelo PMDB, Senhor Valmir Dallacosta, tentaram conversar e sensibilizar o Secretário Estadual do Trabalho Emprego e Promoção Social para não fechar o Escritório de Pato Branco, porém os apelos não foram atendidos e o Jornal de Beltrão, página 4/A, do dia 13 de abril de 2005, noticiou que o Secretário Padre Roque Zimmermann, fechou o Escritório e as pessoas que vinham sendo atendidas em Pato Branco, contarão com os mesmos serviços pelo Escritório Regional de Francisco Beltrão (cópia da matéria anexa). Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco se manifesta contrariamente ao fato, enviando esta Moção de Repúdio para que atitudes como esta não voltem a acontecer, denegando assim a imagem de pessoas que ocupam cargos tão importantes como é o caso das autoridades acima citadas, um secretário de estado e um deputado estadual, que ao invés que trabalharem em prol dos paranaenses, estão tomando atitudes que não condizem com a realidade atual, onde a falta de emprego é fato preocupante e ao invés de fechar um escritório regional, as autoridades deveriam trabalhar para implantar novas unidades em outras cidades do Paraná. Na sequência, o vereador Valmir Tasca - PFL entregou a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Valmir Sabbi - PT, concedida ao Instituto de Identificação do Paraná, representado pela senhora Teresa Florão Alves, parabenizando pela celebração dos 100 anos de atividades. A homenageada usou a Tribuna e falou das dificuldades que enfrentam na realização dos serviços prestados pelo Instituto de Identificação pela falta de pessoal e pelas condições físicas disponíveis. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL solicitou que conste em ata a necessidade de modernização do Instituto de Identificação de Pato Branco. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Somente o líder do Governo, vereador Valmir Tasca, fez uso da palavra. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 24/2005, mensagem nº 12/2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo para pagamento de precatórios judiciais e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 26/2005, mensagem nº 14/2005, que dispõe sobre a adoção de áreas e de equipamentos urbanos e comunitários, por pessoas físicas ou jurídicas e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 31/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL votou com justificativa. Falou de sua preocupação com relação à isenção do pagamento de IPTU para aposentados. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 33/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que institui o Conselho Municipal de Cultura. Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à empresa TMA - Tecno Metais e Alumínios Ltda., parabenizando pelo reconhecimento Nacional dentro do Prêmio Sucesso Empresarial do Estado do Paraná, na categoria "Empresa Cidadã". Aprovada em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida aos professores e funcionários da Escola Municipal Udir Cantu, representados pela diretora Andréia de Souza, pelo desprendimento e dedicação com que têm desempenhado suas atividades profissionais e pedagógicas naquela instituição de ensino. Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Cristiane de Alcântara Dalzotto, inscrita na Tribuna Livre para falar sobre a Fundação Logosófica em Pato Branco. A Logosofia, explicou Cristiane, é uma nova forma de sentir e conceber a vida. Apresenta uma concepção do homem, de sua organização psíquica e mental e da vida humana em suas mais amplas possibilidades e proporções. É a ciência capaz de transformar a vida dos homens, acrescentando que a Logosofia dá conteúdo à vida, transformando o ser psicológica e espiritualmente, mudando seu destino por um melhor. Reivindicou ao Poder Legislativo, representando pelos vereadores, a colaboração no sentido de pleitear junto ao Executivo a doação de uma área para a construção da sede própria da entidade. Em seguida, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto



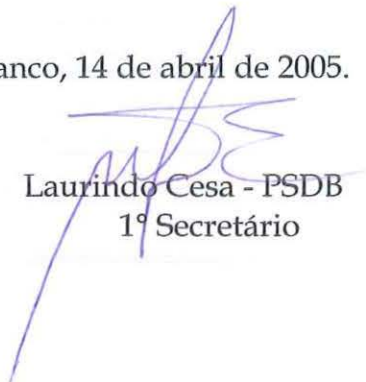
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de abril de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário